

ATA 155ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETER/RJ

DATA: 27 de Março de 2025.

FORMATO: Híbrido

PARTICIPANTES: Carlos Alberto Oliveira Lima (Central dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Brasil no Estado do Rio de Janeiro - CTB) presencialmente; André Gustavo Guimarães da Cunha (Força Sindical) na sala de reuniões virtual; Eduardo Beserra Cruz (Nova Central Sindical de Trabalhadores – NCST-RJ) na sala de reuniões virtual; Claudio Fernandes Rocha (União Geral dos Trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro - UGT) presencialmente; Maria Barbara da Costa (CSB-RJ) na sala de reuniões virtual; Sergio Kunio Yamagata (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN) presencialmente; Renata Alexandrino Reis (Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro - FECOMÉRCIO) na sala de reuniões virtual; Karine Moreira Garcia (Federação das Empresas de Mobilidade do Estado do Rio de Janeiro – SEMOVE); Ricardo Leite Ribeiro (Superintendência Regional do Trabalho do Rio de Janeiro SRT- RJ) presencialmente; Alexandre Prado (Secretaria de Estado de Trabalho e Renda- SETRAB) presencialmente; Verônica Pinheiro da Cunha (Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA) na sala de reuniões virtual; Vinicius Miranda Tallarida Serra (Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC) na sala de reuniões virtual e Maria Simone Freitas de Souza (Secretaria de Tecnologia, ciência e inovação – SECTI) na sala de reuniões virtual.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco, às 14:30h, na Superintendência do Trabalho do Rio de Janeiro e na sala de reuniões da plataforma teams, verificado o alcance do quórum mínimo, sob a presidência do conselheiro Sérgio Yamagata, teve início a centésima quinquagésima quinta reunião ordinária do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda - CETER/RJ, com o seguinte ponto de pauta:

ITEM 01 – Abertura da 155ª Reunião Ordinária do CETER/RJ; **ITEM 02** – Aprovação ata da 49ª Reunião Extraordinária; **ITEM 03** – Auditoria CGU; **ITEM 04** – Assuntos gerais.

ITEM 01 – Abertura da 155ª Reunião Ordinária do CETER/RJ - O presidente cumprimentando todos os presentes, declarou o início da reunião. O conselheiro Cláudio Rocha no uso da palavra solicitou que fosse feito um minuto de silêncio, em razão do falecimento do conselheiro Bartolomeu Evangelista de França da CSB- RJ. O presidente Sérgio Yamagata, acompanhado da sua suplente Maria Rita Barbosa, homenagiaram o conselheiro com uma placa in memoriam que será entregue a família em nome do CETER-RJ, pelo conselheiro e subsecretário da Secretaria Estadual de Trabalho e Renda – SETRAB, Alexandre Prado. **ITEM 02 – Aprovação ata da 49ª Reunião Extraordinária** – O presidente tomou a palavra e colocou a ata da 49ª Reunião Extraordinária em votação, que foi aprovada pelos conselheiros por unanimidade. **ITEM 03 – Auditoria CGU** – Passando para o item 03 da reunião, o presidente explicou como foi conduzida auditoria que está sendo realizada pela Controladoria Geral da União - CGU. Explicou que, no primeiro momento teve uma reunião denominada de gestão, com membros da Secretaria de Trabalho e Renda, secretária executiva do CETER/RJ e ele como presidente. Informou ainda que sugeriu aos auditores, que na fase das entrevistas, fossem ouvidos mais de um conselheiro. Já na fase das entrevistas, o presidente expos que foram 28 perguntas respondidas. Enfatizou alguns assuntos que foram abordados, como diárias a serem disponibilizadas para os conselheiros referente a locomoção e viabilização de visitas aos SINES. Elogiou a proatividade e disponibilidade da Secretaria

de Trabalho e Renda em solucionar essa falta, que dificulta o bom andamento do conselho. Solicitando a palavra, o conselheiro Cláudio Rocha fez uso da palavra, dizendo ser era um bom momento de reflexão para o conselho e que também elogiou a Secretaria de Trabalho e Renda a respeito do suporte técnico disponibilizado ao conselho. Informou sobre uma questão abordada pelos auditores, sobre se o conselho participava de discussões sobre políticas públicas de emprego no Estado do Rio de Janeiro. O que não ocorreu nas últimas gestões, e ressaltou que seria um destaque importante da atual gestão promover essa discussão. Mencionou sobre a rigidez da lei a qual rege o CETER. Citou a pergunta, sobre se acreditava ter necessidade de uma alteração na composição do CETER. Cláudio mencionou que na banca governamental achava importante a participação da secretaria de assistência social nessas discussões. Ricardo Leite, representante da Superintendencia fez uma observação na fala de Cláudio, achando pertinente a participação da secretaria de assistência social, uma vez que eles também desenvolvem políticas de trabalho como o Acessuas Trabalho. Passada a palavra para o conselheiro Carlos Lima, explicou que o rol de perguntas se baseava na legislação do CODEFAT, que estabelece normas de funcionamento para os conselhos tanto municipais quanto estaduais, e a lei estadual que instituiu o conselho no estado estabelece uma série de atribuições, e o questionário versava sobre essas atribuições. E a primeira atribuição que a lei 5.240/08 traz, é o papel do Conselho Estadual de Trabalho e Renda é deliberar e definir acerca da política de trabalho, emprego e renda no âmbito do estado do Rio de Janeiro, em consonância com a política nacional, possibilitando ações coordenadas entre as esferas administrativas, sendo o papel do CETER/RJ. E a questão sobre a fiscalização do fundo de trabalho, foi levantado a questão sobre a prestação de contas, que são os relatórios de gestão que são apresentadas as movimentações das contas do fundo do trabalho. E que poderia ser estabelecido um tipo de prestação de contas específica, porque os relatórios de gestão referem-se ao PAS, mas o fundo do trabalho não é apenas recursos federais, ele pode ter outros recursos voltados para outros custeio que estão previsto na lei que instituiu o fundo do trabalho, inclusive custeio do funcionamento do CETER. E que futuramente poderia se buscar soluções para essas questões. Outra questão abordada foi a qualificação dos conselheiros, e foi levantado que em 2022/2023 houve uma iniciativa do governo federal e que isso deveria ser retomado periodicamente uma vez que as plataformas mudam constantemente. No geral, a CGU deixou claro que a auditoria está verificando em todos os conselhos estaduais e outros de grandes municípios para saber se estão sendo atendidos os objetivos nacionais das políticas de trabalho e renda. O conselheiro Alexandre Prado no uso da palavra, informou que o Estado também foi ouvido e as questões que chamaram atenção foi a importância da qualificação do conselho e ressaltou a necessidade de uma trilha de conhecimento mínimo com apontamentos, legislação mínima deveria ter de forma permanente. Em relação a política de fiscalização e aplicação do fundo, com foi usada a legislação do CODEFAT eles confrontaram teoria e prática. Como refere-se aos recursos da União, a discussão é viável. O que se contrapõe a isso é que nos últimos 3 (três anos) não foi executado nada do PAS, e dificulta a discussão de política pública já que não foi implementado nada. Com relação ao custeio do conselho, vem sendo discutido com a área técnica sobre, e que já está verificando a viabilidade de um espaço para o conselho. Sobre o levantamento da participação de outras secretarias na composição do conselho, a secretaria sugeriu que algumas secretarias teria mais pertinência em relação a temática do conselho. E a única coisa que o Estado fica engessado, é que muitas das vezes a participação não acontece, talvez em razão da importância temática dadas por elas. Alexandre convidou aos conselheiros serem mais ativos em propor projetos e ideias a secretaria para ser desenvolvido com os recursos do fundo, para começarem a ser executados. O conselho teve a oportunidade de mostrar o seu trabalho, e as críticas pelo que foi exposto foram as mesmas, da participação, da deliberação, competência,

capacitação e qualificação. A secretária executiva solicitou a palavra para demonstrar uma breve apresentação aos conselheiros sobre os processos respondidos à CGU. A apresentação contou com os documentos recebidos pela CGU, bem como dados constando o período da auditoria, quando foi recebido e respondido e os processos que foram gerados na plataforma SEI com toda documentação encaminhada para conhecimentos dos conselheiros. Ressaltou que alguns documentos não foram localizados na base de arquivos repassados pela gestão da secretaria anterior, e a mesma foi notificada sobre a auditoria. O presidente concluiu que a descontinuidade da gestão das autoridades foi uma dificuldade encontrada no bom desenvolvimento do CETER, e reforçou a importância da participação e presença das entidades. O conselheiro Cláudio Rocha complementou reforçando a importância dos conselheiros terem acesso a plataforma do transferegov. Alexandre informou que da Enap – Escola Nacional de Administração Pública possui cursos disponibilizados de forma gratuita para conhecimento dos conselheiros sobre diversas plataformas. O conselheiro André Cunha questionou a secretária executiva se o antigo secretário foi consultado sobre a solicitação da CGU e o que foi realizado para solucionar o problema da organização do arquivo. Foi informado que antes do conhecimento da auditoria já tinha sido aberto um SEI com toda a movimentação registrada do CETER no ano de 2025, um arquivo em drive e que o site da secretaria também está em processo de atualização. Sem mais para abordar sobre o tema passou-se para o próximo assunto em pauta. **ITEM 04 – Assuntos gerais.** O presidente esclareceu aos conselheiros que na assembléia em dezembro de 2024, ficou de deliberar a proposta do piso salarial 2025, embora soubesse que estavam fora do prazo de encaminhamento. Logo após a assembléia, foi informado que a protocolaram na Casa civil e na Secretaria de Trabalho e Renda documento sobre a proposta do piso por conta própria. E sendo cobrado pela assinatura da resolução para posterior encaminhamento da resolução por parte da secretária executiva, o presidente justificou que preferiu aguardar os pareceres dos documentos protocolados. E diante dos pareceres emitidos anteriores e sobre a legalidade de encaminhamento da resolução, optou por não confrontar e não encaminhou a resolução. Carlos Lima debateu que houve uma reunião e uma deliberação com aprovação registrada da ata. O regimento diz que as deliberações devem ser publicadas em forma de resolução, e o presidente faz essa resolução. E se a resolução está em contradição ou não o conselho responde como um todo, cabendo o presidente encaminhar. O presidente assinando uma resolução não confronta nenhuma portaria, só obedecendo a legislação que diz que o presidente tem encaminhar resoluções aprovadas em, reunião. Quando não assina a resolução, aí sim conforta a lei e está descumprindo a legislação. Cláudio Rocha solicita a palavra, expondo que: existe uma certa irresponsabilidade institucional de alguns conselheiros pois na lei do CETER uma das prioridades é a lei do piso, uma das atribuições do conselho. E houve uma demora na discussão do piso. Segundo ponto, é que não houve nenhum ano em que se tenha conseguido encaminhar a proposta antes de 30 de setembro, sempre foi depois. O fato de encaminhar depois não quer dizer que esteja agindo de forma ilegal. Outro ponto, a bancada empresarial tem utilizado de subterfúgio pra não discutir de forma séria o assunto piso salarial. Nós nunca mandamos 2 propostas, o que é feito uma justificativa para o governador que poderia apreciar essas justificativas e encaminhar da forma que couber. Então discutiu-se e foi colocado em votação mesmo depois do prazo. Então eu peço, presidente, que reflita e faça a resolução para minimizar possíveis consequências. O presidente passa a palavra para o conselheiro Alexandre, que informou que o Estado votou em abstenção deixando as partes chegarem a um consenso e que a função do Estado é receber e encaminhar para a procuradoria e posteriormente ao governador, mas seguiria o trâmite formal. Cláudio sugeriu um prazo para o presidente rever e remeter a resolução, que ficou acordado para próxima quinta-feira (03/04). Encerrado o assunto do piso, Sr. Alexandre que trouxe a presença do Sr. Gustavo Lopes, representante do senado, a respeito do PAS referente

a emenda do senador Romário. Explicou que o PAS é de 2023 sobre a população de rua que estava vencido e não houve o prosseguimento do recurso do prazo. A secretaria retomou o PAS e o valor de contrapartida, que foi discutida com a equipe técnica e houve uma necessidade de readequação do PAS. Solicitou uma reunião em caráter de urgência para que seja dado o prosseguimento e prorrogação de prazo para execução do PAS e o PAS do assessoramento estatísticos. Enfatizou que é uma modificação dos PAS já aprovado e que se trata apenas de uma adequação e seria uma sugestão do ministério informar ao conselho. Ficando acordado com os conselheiros a convocação de uma extraordinária para o próxima quinta feira (03/04). **ENCERRAMENTO.** E não havendo nada mais a ser discutido, o presidente encerrou a reunião. E para constar, eu, Letícia Pereira Braga, Secretária-Executiva do CETER/RJ, lavrei a presente ata, que será assinada também pelo Presidente. Rio de Janeiro, 27 de março 2025.



LETÍCIA PEREIRA BRAGA
Secretária Executiva

SÉRGIO YAMAGATA
Presidente do CETER/RJ